



CÂMARA MUNICIPAL DE BÁLSAMO

ESTADO DE SÃO PAULO

site:www.cmbalsamo.sp.gov.br e-mail:camara@cmbalsamo.sp.gov.br
RUA SÃO PAULO, Nº 740 - JD SÃO DOMINGOS - CEP: 15.140-000 - (017) 3264-1518

Projeto de Resolução nº 0002/2020

Altera o art. 4º da Resolução nº 02/2018 e dá outras providências.

O Sr. Ailton José Bereta, Presidente da Câmara Municipal de Bálamo, Comarca de Mirassol, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**.

Art. 1º - O art. 4º da Resolução nº 02/2018 passará a ter a seguinte redação:

"Art. 4º - A título de remuneração, o estagiário receberá uma bolsa-auxílio no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos Reais)."

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de janeiro de 2020.

Sala das Sessões vereador Antonio Castilho, 13 de Janeiro de 2020.

Mesa Diretora:

Ailton José Bereta - Presidente

Paulo Roberto Silingardi - Vice-Presidente

José D. Claro da Silva - 1º Secretário

Paulo Sérgio Zaniboni - 2º Secretário

Justificativa

Apresentamos esta Resolução para conceder um reajuste no valor da bolsa-auxílio concedida ao estagiário da Câmara Municipal.

Ressaltamos que o estágio tem sido desenvolvido de forma bastante efetiva, tornando-se o ocupante da função de estagiário uma peça importante na rotina diária de trabalho da Câmara Municipal.

Assim, importante que se valorize esse trabalho, concedendo uma bolsa com um valor compatível com a quantidade e qualidade do trabalho desenvolvido.